ATO DO PRESIDENTE N º 05/13

Dispensa licitação para contratação de serviço técnico profissional.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional especializado, conforme descrito no art. 13, inciso IV da referida Lei, no valor global de R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais), em favor da srª. Reginalva de Souza Passos – Arquiteta Urbanista – CAU/SP A254088

Miracatu, 31de janeiro de 2013.

José Fanes dos Santos
Presidente